



## Portaria

### **PORTARIA Nº 129 / 2015**

#### **DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rafael Huhn, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º** O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 23 de dezembro de 2015 a 1º de janeiro de 2016, retornando às atividades administrativas normais no dia 04 de janeiro de 2016, ao meio-dia.

**Art. 2º** Os servidores lotados nos setores Secretaria Legislativa, Assessoria Jurídica, Contabilidade, TV Câmara, CPD, Comunicação e Apoio ficarão de sobreaviso nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, caso haja convocação para Sessão Extraordinária nos referidos dias.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 18 de dezembro de 2015.

RAFAEL HUHN  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 128/2015****CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS (ÀS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matr</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Período</b>	<b>À partir de</b>
Tiago Reis da Silva	316	Procurador	03	2011/2015	Dezembro/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de Dezembro de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
PRESIDENTE DA MESA

**Extratos****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2015**

CONVENIENTES – Câmara Municipal de Pouso Alegre e a empresa Droga Mello Ltda.

OBJETO – Fornecimento de produtos ou serviços de comercialização da referida empresa.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

DATA E ASSINATURAS – Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2015 – Rafael de Camargo Huhn, Presidente da Mesa Diretora, pela Câmara Municipal, e Benedicto Aleixo de Mello, pela empresa Droga Mello Ltda..